



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.768, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017, e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni/Ufersa; o Processo nº 23091.017062/2025-57; o *e-mail* encaminhado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD ao Gabinete da Reitoria, em 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para avaliação do docente Antônio Vitor Machado, matrícula Siape nº 02647223, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017, e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni/Ufersa, composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente: Prof. Josivan Barbosa Menezes Feitoza – Membro Interno, Ufersa;
- II - Titular: Prof. Patricio Borges Maracajá – Membro Externo, UFCG;
- III - Titular: Prof. Jackson Araújo de Oliveira – Membro Externo, UFRN;
- IV - Titular: Prof. José Cezário de Almeida – Membro Externo, UFCG;
- V - Suplente: Prof.ª Patrícia Ligia Dantas de Moraes – Membro Interno, Ufersa; e
- VI - Suplente: Prof. Edson Leandro de Oliveira – Membro Externo, UFRN.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento, na modalidade remota, no dia 11 de dezembro de 2025, a partir das 15h, além de produzir e encaminhar a ata de finalização do processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme art. 19 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES